

Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 - PLOA 2026

Orientações para a Fase Quantitativa

Julho 2025

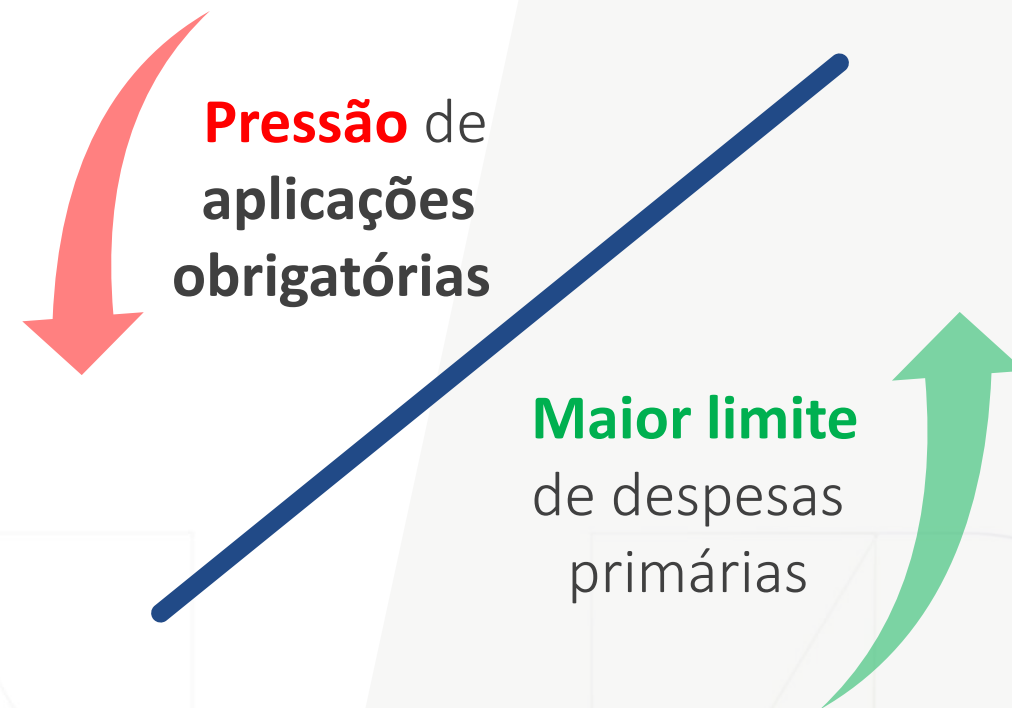


MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

ALINHAMENTO GERAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLOA 2026: FASE QUANTITATIVA

CONTEXTO FISCAL DESAFIADOR

- ✓ A Lei Complementar nº 200, de 30 de Agosto de 2023 (Novo Arcabouço Fiscal) estabelece **limite para despesas primárias** (e substitui o "Teto de Gastos")
- ✓ Limite de despesas corrigido pela **inflação + aumento real** (limitado a 70% do crescimento real da receita)
- ✓ Há aumento no limite de despesas, mas **outros movimentos competem pelo espaço orçamentário**:
 - Aumento de despesas obrigatórias
 - Aumento do Mínimo da Saúde e da Educação
 - Aumento Piso de Investimento





PLOA 2026



Diretrizes Alocativas

- Alocação em **programações críticas**
- Distribuição de recursos para o Novo PAC e Piso de Investimento
- Mínimo de Investimentos em andamento
- Análise de atendimento das prioridades e metas
- Considerar insumos de acompanhamento do orçamento e avaliação de políticas



Marco Orçamentário de Médio Prazo

Inclusão de Relatório e previsão de cubo no BI;



Despesas Excetuadas do Regime Fiscal Sustentável

Atenção especial na alocação das fontes de recursos referidas no inciso IV, § 2º do art. 3º da LC nº 200/23



Revisão de Produtos/Itens de Mensuração e Unidades de Medida



Marcadores Qualitativos

Descentralização do processo de marcações que dependam apenas do qualitativo, como PAC, Prioridades e Metas, Agendas Transversais, Conservação do Patrimônio e Novas Políticas;

1.

Parâmetros e Referenciais Iniciais

1. Definição de Diretrizes, Parâmetros Fiscais

2. Definição Referenciais Monetários Iniciais

Limites globais são validados pelas instâncias superiores;



Exec: a confirmar
LEJU*: 21/jul
FCDF: 30/jul

2.

Elaboração/Captação da Proposta Quantitativa

3. Captação da proposta orçamentária setorial e da restrição (OS e UO)

SOF divulga **limites** para os órgãos, bem como **diretrizes complementares** para alocação (mínimo de investimentos em andamento, prioridades, agendas transversais e multissetoriais);

UOs elaboram propostas setoriais;

OS consolida, ajusta e envia proposta para a SOF, juntamente **com as informações de restrição**, que devem ser ratificadas por Ofício.



Exec: a confirmar
LEJU*: 21/jul a 12/ago
FCDF: 30/jul a 12/ago

3.

Análise da Proposta e Ajuste dos Parâmetros/Referenciais

4. Avaliação das propostas e consolidação preliminar (SOF e OS) e Revisão dos Parâmetros Fiscais (MPO)

5. Definição de Referenciais Definitivos (MPO/CTGOF/JEO/PR)

Avaliação geral das propostas orçamentárias consolidadas;

Definição sobre ajustes e atendimento de restrições;

Definição de limites definitivos por OS



Agosto

4.

Ajuste da proposta orçamentária

6. Ajuste da proposta orçamentária em decorrência de alterações no referencial monetário ou de decisões alocativas de instâncias superiores

Ajustes decorrentes de decisão da JEO serão implementados pela SOF, e poderão requerer o envolvimento dos órgãos setoriais.



Agosto



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA GERAL PLOA 2026

PLOA 2026	Início	Término	Abril				Maio				Junho					Julho				Agosto			
			7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25
Qualitativo																							
Ajuste de Base de Partida	15/mai	30/mai																					
Captação Setorial	2/jun	27/jun																					
Análise SOF	24/jun	01/jul																					
Ajustes Decorrentes da Propostas	02/jul	15/ago																					
Quantitativo																							
Preparativos – Preliminar	21/abr	11/jun																					
Cenário Fiscal – Preliminar	11/jun	11/jun																					
Captação Proposta 2026	EM REVISÃO																						
Captação MOMP																							
Análise e Consolidação SOF																							
Cenário Fiscal Definitivo																							
Ajustes do PLOA (CTGOF/JEO)																							
Ajustes pós JEO																							
Capt. Proposta/MOMP – “Demais Poderes”	21/jul	12/ago																					
Captação FCDF	30/jul	12/ago																					
CONSOLIDAÇÃO E FORMALIZAÇÃO																							
Ajustes para Consolidação	15/ago	19/ago																					
Consolidação (4000) e Conferências	20/ago	22/ago																					
Formalização (5000)	22/ago	22/ago																					
Montagem e Envio para SE/MPO	25/ago	26/ago																					
Envio ao Congresso	29/ago	29/ago																					

Os prazos relativos aos subprocessos do PLOA 2025 são estabelecidos na [Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2025](#), com destaque para:

- ✓ Captação das informações referentes a ações do tipo projeto em módulo específico no SIOP
- ✓ Sentenças Judiciais
- ✓ Despesas com pessoal, encargos e benefícios

JULHO	2025						
	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10 Hoje	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		

AGOSTO						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						

SETEMBRO		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				

Informações Complementares ao PLOA

Captação das Informações Complementares: 6 a 29 de agosto;
Informações Complementares de Benefícios: 4 a 13 de agosto

Atualização - Informações Complementares

Atualizações pelos órgãos setoriais, conforme PLOA enviado: até de 1 a 3 de setembro;

JUNHO

2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	15	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO

		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10 Hoje	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO

					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Informações sobre Projetos:

Captação das informações referentes a ações do tipo projetos em módulo específico no SIOP;
Prazo base: 16 de junho a 28 de julho
Preenchimento obrigatório para todas as ações do tipo projeto, no nível do subtítulo, independentemente do valor;
Projeções devem ser consistentes e refletidas nos valores a serem informados no módulo de orçamento de médio prazo.

Outras Informações

Demais processos de captação não citados neste material possuem dinâmica e prazos específicos, consultar a Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2025, e alterações, que estabelece procedimentos e prazos para elaboração do PLOA.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

ORIENTAÇÕES GERAIS – PLOA 2026



Atentar para as **diretrizes/regras do PLDO-2026** e **demais orientações técnicas**, em especial a observância:

- Das **Prioridades e Metas**: as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos, Novo PAC, objetivos específicos e metas do PPA (selecionados no Anexo VIII do PLDO 2026);
- Da necessidade de refletir na proposta orçamentária **o planejamento e as prioridades do órgão**, visando à qualidade do gasto, dadas as restrições orçamentárias;
- Da necessidade de **considerar as informações sobre execução física das ações, e os resultados de avaliações e do monitoramento de políticas e programas**;
- Das **diretrizes específicas** destacadas nos ofícios dos órgãos;
- Da **discriminação de certas despesas em categorias de programação específicas** (art. 12 do PLDO 2026);
- Da **proporção mínima para a continuidade dos investimentos em andamento**;
- Das **vedações de destinação de recursos** para atender a determinadas despesas (art. 18 do PLDO 2026);
- Das **condições para inclusão de ações e subtítulos novos** (art. 20 do PLDO 2026);
- Das regras de **transferências ao setor privado**;
- Das demais orientações comunicadas pela SOF e/ou constantes no MTO-2026;

PPA 2024-2027

Combate à Fome e Redução das
Desigualdades



PRIORIDADES E METAS

- ✓ O PLDO 2026 prevê que as prioridades para 2026 são o **Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)** e a **relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027** constante do [Anexo VIII do PLDO](#):
 - 27 Objetivos Específicos, com seus Indicadores e Metas
- ✓ O PLDO 2026 também dispõe que PLOA 2026 indicará o rol de despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e metas
 - ✓ Para tanto, foi solicitada, na fase qualitativa, a identificação dessas despesas com o marcador qualitativo “Prioridades e Metas – Objetivos Específicos”
- ✓ Os Objetivos Específicos prioritários **devem ser considerado como insumos nos processos de distribuição dos limites e de alocação de recursos entre as programações;**



AValiação de Políticas Públicas

- ✓ Conforme o PLDO-2026, a alocação de recursos deve considerar as **informações sobre a execução física** das ações e os resultados de avaliação e monitoramento de políticas públicas e programas do Governo, quando for o caso
- ✓ As informações sobre o acompanhamento físico e financeiro das ações orçamentárias de exercícios anteriores podem ser consultadas no **Submódulo do Acompanhamento Orçamentário no SIOP**
- ✓ Os relatórios de avaliações de políticas públicas conduzidas pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP estão disponíveis na [página do colegiado](#).
- ✓ Os [relatórios das Agendas Transversais e Multissetoriais](#) também podem servir de insumos na elaboração das propostas orçamentárias.

SIOP Marcelo Augusto Prudente Lima

BI - NFGC - PPA - LDO - LOA - Receitas - Alterações Orçamentárias - Acompanhamento Orçamentário

LOA - Médio Prazo - Classificações - Gestão do Sistema

Você está aqui / Início

SUPORTE AO USUÁRIO

- Manuais SIOP
- Novidades da versão
- Portal de Atendimento

Alterações Orçamentárias

- Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento
- Janelas de Trabalho
- Captação
- Tramitação
- Atos de Designação
- Relatórios**
- Base de Partida

Acompanhamento das Despesas Discricionárias

- Captação
- Tramitação
- Atos de Designação
- Relatórios
- Informações de apoio à prestação de contas ao TCU
- Relatórios

Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União. Trata-se da captação-piloto dos dados relativos a autorizações específicas para despesas de pessoal e encargos sociais visando a elaboração do Anexo V ao PLOA 2026, em atendimento ao art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e ao art. 121, inciso IV do PLN nº 2/2025-CN - PLDO 2026. Maiores detalhes podem ser obtidos na página https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/anexo_v:informacoes_de_pessoal ou junto à equipe da Coordenação de Estudos e Sistemas - COEST da Subsecretaria de Pessoal e Sentenças - SEPES/SOF pelo telefone (61) 2020-2085.

1ª Captação do Acompanhamento Físico-Financeiro (2025)

25/06/2025, 11:43



Início / LOA / Quantitativo / Envio



PISO DE INVESTIMENTO E PROPORÇÃO MÍNIMA EM ANDAMENTO

Envio

Org: Confirmação de Mínimos de Investimentos

Por favor, indique se o órgão cumpre ou não o dispositivo legal transcrito abaixo.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.

Parágrafo único. No detalhamento das propostas orçamentárias, os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.

☐ Sim, a presente proposta orçamentária CUMPRE o disposto no parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - PLDO 2024.

☐ Não, a presente proposta orçamentária NÃO CUMPRE o disposto no parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - PLDO 2024.

Justificativa:

Salvar resposta

Avançar Cancelar

A Lei Complementar nº 200/2023 exige que a programação destinada a investimentos não seja inferior a **0,6% do PIB estimado**;

Além disso, alguns órgãos deverão destinar parcelas específicas dos referenciais monetários, comunicadas nos Ofícios, a empreendimentos do **Novo PAC**, observando diretrizes da carteira validada pela Casa Civil;

Ainda, o PLOA 2026 e a respectiva Lei deverão observar o atendimento da **proporcionalidade mínima de despesas** alocadas para a **continuidade dos investimentos em andamento em relação ao Piso de Investimento** (art. 19 - PLDO-2026)

Para isso, o órgão deverá alocar, no mínimo, os percentuais indicados nos Ofícios em despesas classificadas **com indicador de resultado primário (RP) 2 ou 3**, com **grupo de natureza de despesa (GND) igual a “4 – investimentos”**, em **ações do tipo projeto**, cujos projetos sejam qualificados como **em andamento**; – **confirmação no momento do envio da proposta setorial**;

Para fins de verificação do cumprimento da alocação do percentual mínimo, é indispensável a atualização pelo Setorial, no Submódulo Projeto de Investimento, das informações relativas à **execução até 31 de maio 2025 e dos campos “Custo Total OFSS” e “Custo Global”**.

Ademais, a **relação de projetos ou subtítulos de projetos em andamento** constante do Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2026, a ser atualizada a partir das informações registradas no Submódulo, será encaminhada ao Congresso Nacional, quando do PLOA-2026 (art. 45, LC 101/2000).

PLDO 2026

Art. 20. (...)
§ 1º Entende-se como **projeto ou subtítulo de projeto em andamento** aquela cuja **execução financeira, até 31 de maio de 2025**:

I - tenha ultrapassado **vinte por cento do seu custo total** estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou **superior a R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.



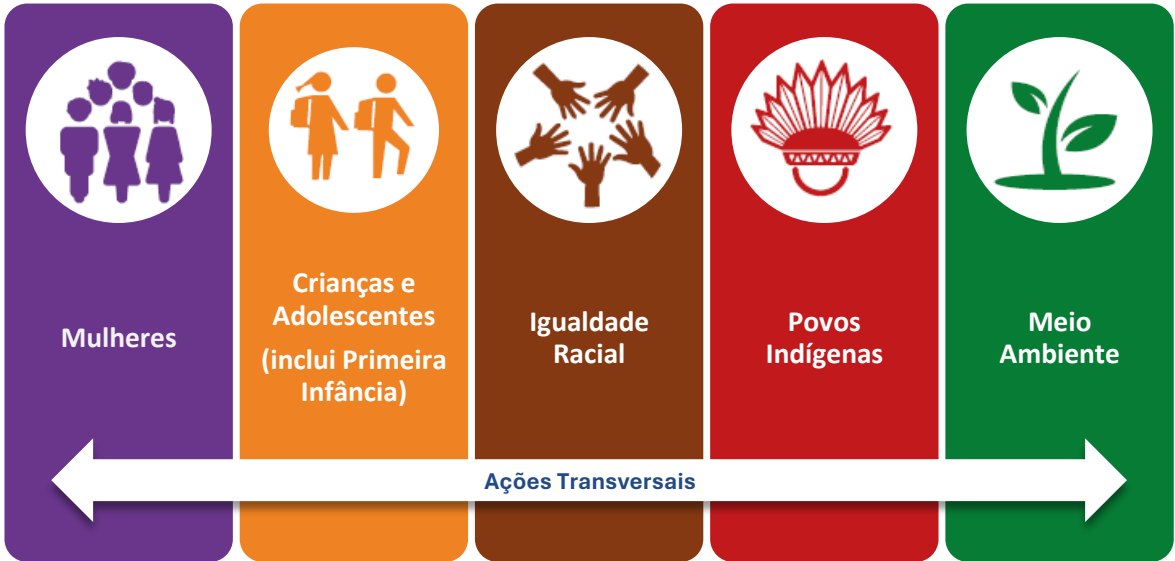
AGENDAS TRANSVERSAIS

Na fase qualitativa do PLOA 2026, foi solicitada a identificação das programações relacionadas às agendas transversais por meio dos marcadores qualitativos no SIOP.

Os Órgãos Setoriais devem encaminhar e-mail para setra.sof@planejamento.gov.br, até o prazo final de captação das propostas quantitativas, com o Assunto: “Agendas Transversais - Destaques do Órgão XXXX”, informando o código da ação orçamentária que deve constar como destaque da participação do órgão em determinada Agenda Transversal e Multissetorial, bem como a justificativa para o destaque, [conforme quadro exemplificativo](#).

Tais informações, como nos anos anteriores, subsidiarão a elaboração do Orçamento Cidadão e da Mensagem Presidencial do PLOA 2026.

AGENDAS TRANSVERSAIS E MULTISSETORIAIS SELECIONADAS NO PPA 2024-2027



Órgão	Código da Ação Orçamentária Destaque	Agenda Transversal e Multissetorial Associada	Justificativa do destaque da ação orçamentária na Agenda Transversal e Multissetorial (até 700 palavras)
-------	--------------------------------------	---	--

30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública	00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	Mulheres	Financia o enfrentamento à violência contra a mulher no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, na ação estratégica 12, cujo objetivo é desenvolver e apoiar ações articuladas para prevenir e reprimir a violência e a criminalidade direcionadas a mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.
---	---	----------	---



Revisão de Produtos/Itens de Mensuração e Unidades de Medida

- ✓ No processo de alocação das dotações e das metas físicas, orienta-se que sejam avaliados, com especial atenção, o recorte das ações orçamentárias e os produtos/itens de mensuração dessas programações, para que expressem com clareza as entregas de bens e serviços à sociedade.
- ✓ Cabe destacar que o [Manual Técnico do Orçamento 2026](#), na seção 6.3.1.3, contém orientações para a revisão dos produtos/itens de mensuração e unidades de medida.
- ✓ Identificando-se a oportunidade de melhoria do cadastro de ações, **deve-se entrar em contato com a área da SOF responsável pelo acompanhamento da respectiva despesa.**



Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

- ✓ O art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.
- ✓ A seção 6.3.2 do MTO 2026 traz orientações acerca da identificação dessas despesas no orçamento, por meio de ações ou POs específicos.
- ✓ Tais despesas devem ser adequadamente atendidas na elaboração das propostas quantitativas, em observância ao art. 45 da LRF e ao art. 20 do PLDO 2026



Novo Programa de Aceleração do Cresc.

- As programações identificadas como integrantes do PAC foram **identificadas com o marcador qualitativo correspondente. A relação final será definida pela CC/PR**
- A LC nº 200/2023 prevê o valor mínimo de investimentos de 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado no Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- Os limites relacionados ao PAC serão disponibilizados no Tipo de Detalhamento “18 – Despesas Primárias Discricionárias Abrangidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC”, e **a alocação deve seguir diretrizes da CC/PR**



Novas Políticas, Programas, Ações Gov. e Investimentos

- O art. 6, inciso III, item 4, da [Portaria SOF/MPO nº 134, de 22 de maio de 2025](#), estabelece que **serão identificadas as programações orçamentárias relacionadas às novas políticas públicas, programas, ações governamentais e investimentos com início planejado para o exercício de 2026 ou para exercícios compreendidos na proposta de médio prazo (2027 – 2029).**
- Tal identificação foi solicitada na fase qualitativa



DESPESAS COM PESSOAL, PENSÕES E BENEFÍCIOS

Despesas com Pessoal, Benefícios e Pensões do **Executivo**

Propostas da folha contratada serão carregadas no SIOP pela SOF, [nos momentos UO, OS e OC;](#)

Despesas para novo concursos, contratações temporárias e movimentação de pessoal, ACT, PDV e contratação de estatais, criação de cargos, reajustes de pessoal e de benefícios, serão alocadas posteriormente, após avaliação da SGP, SRT, SGI e SEST, e aprovação da JEO;

Despesas com Pessoal, Benefícios e Pensões dos "Demais Poderes" (LEJU)

Propostas não serão carregadas no SIOP pela SOF. [Os órgãos setoriais farão a toda captação;](#)

O limite para os detalhamentos constaram calculados, a partir dos referenciais apresentados pelos órgãos, via e-mail, que compuseram o PLDO 2026, bem com as alterações enviadas para Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 2º bimestre de 2025.

Se necessário, os setoriais devem solicitar **remanejamento dos limites**, por e-mail, até o dia 2 dias úteis antes do encerramento da captação;



DESPESAS COM PESSOAL, PENSÕES E BENEFÍCIOS

FCDF

- ✓ Propostas não serão carregadas nos SIOP pela SOF. O MF fará a toda captação;
- ✓ Ofício será encaminhado até 30 de julho, com captação até 12 de agosto;
- ✓ Limites e demais orientações constarão do ofício;

Anexo V

Captação das informações até o dia 12 de agosto.

Para MGI, Defesa e FCDF, valores serão captados por planilha.

"Demais Poderes" (LEJU) captação pelo SIOP, Módulo Pessoal e Benefícios
SEPES/SOF enviará ofício específico com as orientações

Informações complementares de benefícios

Captação de 4 a 13 de agosto.

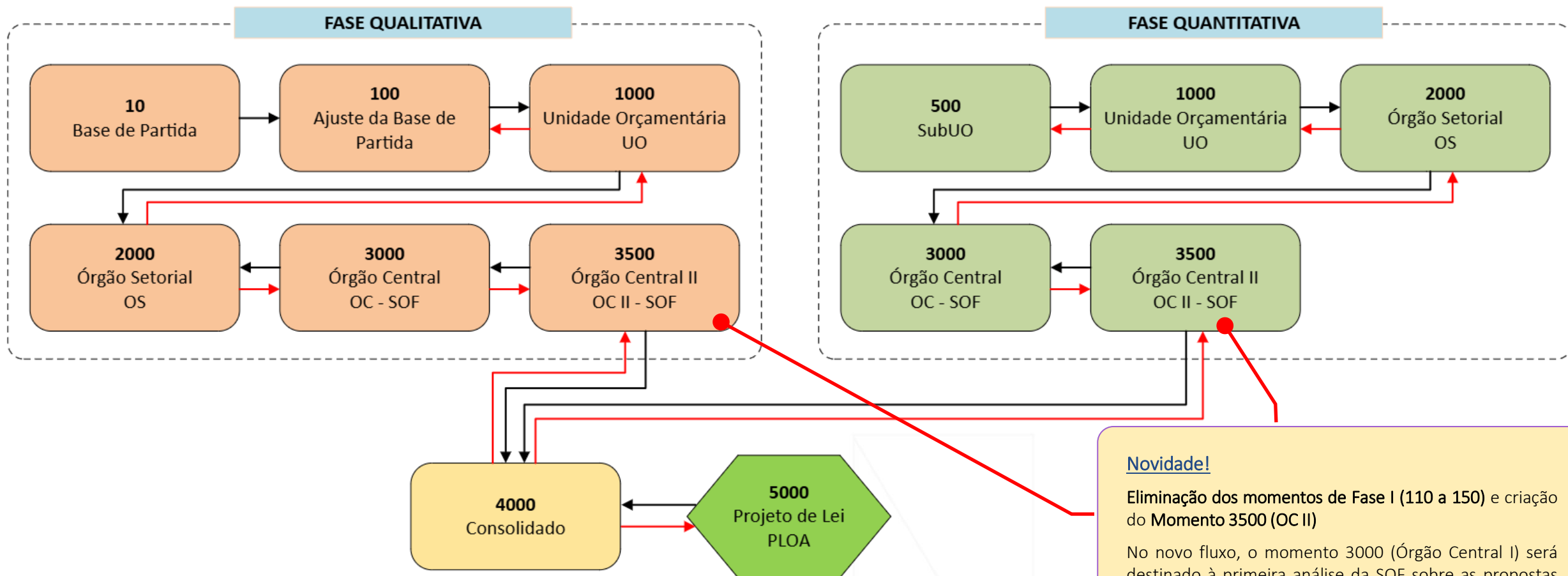
SEPES/SOF **enviará ofício específico**, orientando a captação das informações quanto ao número de beneficiários, custo médio e valor per capita, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita, a qual ocorrerá via módulo específico no SIOP, assim como já realizado no PLOA 2025.

**Slide incluído em 11/07, após a apresentação*



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



Novidade!

Eliminação dos momentos de Fase I (110 a 150) e criação do Momento 3500 (OC II)

No novo fluxo, o momento 3000 (Órgão Central I) será destinado à primeira análise da SOF sobre as propostas setoriais, com foco nos pedidos de restrições encaminhados, além de outros ajustes necessários antes da apreciação pela JEO. Já o momento 3500 (Órgão Central II) será utilizado para implementação das decisões da JEO e para os ajustes finais nas propostas.



PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Lançamento da Proposta Orçamentária deverá ser realizada **no SIOP, por “Tipo de Detalhamento”**, com base nos referenciais monetários; (Ver: [Criação e Edição de Propostas](#); [Edição em Lote de Propostas \(uso de planilhas\)](#));

O usuário deverá se atentar aos limites gerais, por tipo de detalhamento e por fontes/destinação de recursos, de acordo com os Ofícios de divulgação dos referenciais e as estimativas de receitas registradas no SIOP;

Cabe ao Órgão Setorial a configuração de **janelas de trabalho** para as Unidades Orçamentárias, bem como o ajuste dos limites disponibilizados por UO; (Ver: [Janelas de Trabalho](#), [Módulo de Limites](#));

Detalhamento da proposta deve-se dar até o nível de **elemento de despesa**, e em nível de **subelemento** para os gastos com **tecnologia da informação**, relacionados na tabela [10.2.5 – Despesas com Tecnologia da Informação – do Manual Técnico de Orçamento – MTO-2026](#);

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Propostas Cadastro

Chave Localizadores para os quais posso criar / editar propostas Recentes

Pesquisa Avançada

Buscar Limpar Importar Planilha Exportar Planilha

Listar Pendências... Excluir Propostas

		Funcional-programática	SubUO	Ação	Planos Orçamentários Vinculados à Ação	Momento da Proposta	Onde Está a Janela?	Tipo de Detalhamento	Situação da Proposta	Valores da Proposta	Coord. Geral	
☐		10.39101.26.121.0032.20UC.0001		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	0000_0008_0009_000A	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 12.547.376	CGAPI	
☐		10.39101.26.122.0032.2000.0001		Administração da Unidade	0000_0001_0004	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 30.000.000	CGAPI	
☐		10.39101.26.122.0032.216H.0001		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✗ Com pendências	Valor (limite): R\$ 0	CGAPI	
☐		10.39101.26.126.0032.218T.0001		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	0000	120 - Fase I OS	120 - Fase I OS	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 16.463.870	CGAPI	



FONTES DE RECURSOS

- Os órgãos devem indicar na proposta, nos termos da legislação vigente, as despesas a serem custeadas com as **fontes de recursos registradas nas respectivas unidades orçamentárias**;
- Para despesas não contempladas** nos valores dessas fontes, deverá ser utilizada a **fonte de recursos “1499 – Recursos a Definir”**;
- O eventual saldo não apropriado** será alocado pela SOF, observadas as vinculações legais, ou constituirá reserva de contingência das unidades orçamentárias correspondentes.

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Físico / Financeiro

Justificativas

Limite

Propostas de Exercícios Anteriores

Proposta em Outros Momentos

PPA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

0000 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

FÍSICO

FINANCEIRO

Natureza

IDUSO

Fonte

DOC

Valor (R\$)

Restrição (R\$)

89909800

0

1004

9999

16.463.870

0

Salvar

Limpar

Plano Orçamentário		Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	Valor (R\$)	Restrição (R\$)	Valor + Restrição (R\$)	
0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	89909800	0	1004	9999	16.463.870	0	16.463.870	

Pág. 1/1

1 registro

TOTAIS

☒ Exibir somente totais de POs preenchidos

Plano Orçamentário		Valor (R\$)	Valor + Restrição (R\$)
0000	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	16.463.870,00	16.463.870,00
Proposta		16.463.870,00	16.463.870,00

Pág. 1/1

1 registro



EXCEÇÕES – REGIME FISCAL

- ✓ A fim de **garantir a observância do Regime Fiscal Sustentável** e conferir maior transparência às despesas excetuadas dos limites impostos pela LC nº 200/2023, **o § 3º do art. 16 do PLDO 2026 regulamenta o Art. 3º, § 2º, IV, LC nº 200/2023**, estabelecendo que, para fins da excepcionalização em comento, *“somente serão consideradas as despesas consignadas em unidades orçamentárias ou categorias de programação que se destinem exclusivamente às instituições de que trata o referido inciso.”*
- ✓ **Cabe ao órgão setorial garantir que a alocação das fontes de recursos relativas a receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres**, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas, nas Unidades Orçamentárias ou categorias de programação exclusivas de que trata o § 3º do art. 16 do PLDO 2026, **não excederá à estimativa de arrecadação de cada instituição nas referidas fontes.**

LC nº 200/23

Art. 3º Com fundamento no inciso VIII do caput do art. 163, no art. 164-A e nos §§ 2º e 12 do art. 165 da Constituição Federal, **ficam estabelecidos**, para cada exercício a partir de 2024, observado o disposto nos arts. 4º, 5º e 9º desta Lei Complementar, **limites individualizados para o montante global das dotações orçamentárias relativas a despesas primárias:**

§ 2º **Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:**

IV - as despesas das universidades públicas federais, das empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, das instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação, dos estabelecimentos de ensino militares federais e das demais instituições científicas, tecnológicas e de inovação, nos valores custeados com receitas próprias, ou de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas;

PLDO 2026

Art. 16. (...)

§ 3º Para fins da excepcionalização prevista no inciso IV do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, **somente serão consideradas as despesas consignadas em unidades orçamentárias ou categorias de programação que se destinem exclusivamente às instituições de que trata o referido inciso.**

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Físico / Financeiro Justificativas Limite Propostas de Exercícios Anteriores PPA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

0001 - Administração Legislativa

FÍSICO

Quantidade PO Restrição Custo Médio Custo Total

0,00 0 Salvar

(Produto: Sessão realizada - Unidade unidade)

FINANCEIRO

Natureza IDUSO Fonte IDOC Valor (R\$) Restrição (R\$)

0 - 9999 0 0 Salvar Limpar

Pág. 0/0



Além do valor da dotação, os órgãos do Poder Executivo poderão registrar no módulo quantitativo, especificamente no campo "Restrição", **eventual necessidade de recursos complementares para atendimento de suas políticas**. Por padrão, o campo "Restrição" fica disponível somente para o OS, que poderá habilitá-lo para as suas UOs por meio da função "LOA > Quantitativo > Configuração por UO".



RESTRIÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA



Para ser considerado, deve ser **ratificado por meio de Ofício do Ministro da Pasta e/ou do Secretário Executivo ou equivalente**, em até dois dias úteis após o envio da proposta orçamentária do Órgão à SOF;

- A **divergência entre os valores** do SIOP e do Ofício trará prejuízo à apreciação da informação por instâncias superiores;
- **Somente será considerada a "restrição" enviada pelos OSs se a proposta orçamentária tiver sido integralmente preenchida, em relação ao referencial informado e ao detalhamento exigido;**
- **Apenas Órgãos do Poder Executivo devem preencher informações no campo restrição.** Os órgãos dos Demais Poderes, MPU e DPU devem manter o campo vazio. Caso haja preenchimento, sua informação não será considerada pela SOF.

Início / LOA / Quantitativo / Propostas

Propostas

Cadastro

Funcional-programática

10.40101.04.122.0032.2000.0001

Tipo de Detalhamento

1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo

Momento da proposta

Fase I - Unidade Orçamentária

▼ Detalhes

Salvar Proposta

Excluir Proposta

Físico / Financeiro

Justificativas

Limite

Propostas de exercícios anteriores

PPA

Justificativa da Proposta ⓘ

Máximo de 5000 caracteres. Restantes 5000

Anexo da Justificativa da Proposta (Opcional)

Justificativa da Restrição ⓘ

Máximo de 3000 caracteres. Restantes 3000

Anexo da Justificativa da Restrição (Opcional)



JUSTIFICATIVA DAS PROPOSTAS

- ✓ A proposta, no nível do subtítulo, **deverá ser acompanhada pela Justificativa da Proposta e, se houver, pela Justificativa da Restrição**;
- ✓ Deve **fundamentar a necessidade de recursos** para a programação orçamentária, explicitando:
 - a) a **metodologia e a memória de cálculo** para os valores alocados em cada programação orçamentária;
 - b) a **relação entre os valores e a meta física**, incluindo, no que couber, os custos unitários médios dos produtos; e
 - c) a **integração da ação governamental com o planejamento do órgão e o Plano Plurianual**, incluindo de que forma a proposta se relaciona concretamente com o atingimento dos objetivos e metas do referido Plano.



ATENÇÃO: é necessário o **encaminhamento de Ofício** que ratifique as restrições orçamentárias apresentadas em suas propostas.



RESUMO DO ÓRGÃO

- ✓ O preenchimento do Resumo do Órgão e a inclusão de Anexos deverá ocorrer no momento **2000** (Órgão Setorial).
- ✓ Deve apresentar, de **modo objetivo e sucinto, os principais aspectos que orientaram a elaboração da proposta orçamentária** no âmbito de cada órgão, incluindo:
 - A **integração da proposta com o planejamento do órgão e com o PPA**, especialmente como a proposta se relaciona concretamente com o **alcance dos objetivos e das metas do referido plano**;
 - O **tratamento e a priorização** de programações orçamentárias;
 - Outras informações relevantes para a fundamentação da proposta

Início / LOA / Quantitativo / Resumos

Resumos

Salvar Excluir

Momento: Órgão:

Resumo do Órgão ⓘ

Grupo de Tipo de Detalhamento	Proposta R\$	Expansão Solicitada R\$	Expansão Concedida R\$
Demais Despesas Discrecionárias do Poder Executivo	1.693.001.543	1.776.402.059	0
Despesas com Benefícios a Servidores do Poder Executivo	302.280.536	0	0
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo – Financeiras	201.986.118	0	0
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo - Primárias	6.634.919.493	0	0
Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo - Pessoal e Sentenças	7.127.329	0	0

Arquivos Anexos

Descrição	Nome do Arquivo	Data/Hora	Usuário	Excluir
-----------	-----------------	-----------	---------	---------



Poderá ser acompanhado de **arquivo anexo**, para complementar as informações apresentadas no texto.

Início / LOA / Quantitativo / Envio

Envio

Órgão: *

Selecione um ou mais grupos para enviar
(caso a caixa de seleção esteja indisponível, clique em ⓘ para informações)

- ☐ 6 - Despesas com Benefícios a Servidores do Poder Executivo (está no momento OS)
- ☐ 7 - Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo do Poder Executivo - Pessoal e Sentenças (está no momento OS)
- ☐ 8 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo - Primárias (está no momento OS)
- ☐ 11 - Despesas Financeiras, exceto Despesas de Pessoal e Dívida Contratual e Mobiliária (está no momento OS)
- ☐ 13 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo – Financeiras (está no momento OS)
- ☐ 18 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (está no momento OS)
- ⓘ 1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo
- ⓘ 2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e DPU
- ⓘ 3 - Participação da União no Capital de Empresas Estatais
- ⓘ 4 - Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo, Exceto Benefícios a Servidores
- ⓘ 5 - Demais Despesas Obrigatórias dos Demais Poderes, MPU e DPU
- ⓘ 9 - Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo lançadas no SIOP pela SOF
- ⓘ 10 - Despesas Obrigatórias sem Controle de Fluxo lançadas no SIOP pelos Setoriais
- ⓘ 12 - Despesas com a Dívida Contratual e Mobiliária
- ⓘ 14 - Despesas com Benefícios a Servidores dos Demais Poderes, MPU e DPU
- ⓘ 15 - Despesas Obrigatórias com Benefícios de Legislação Especial dos Demais Poderes, MPU e DPU
- ⓘ 16 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Primárias
- ⓘ 17 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Demais Poderes, MPU e DPU - Financeiras



ENVIO DAS PROPOSTAS

- Antes do envio da Proposta, as UOs e os OSs devem consultar os resultados da Lista de Verificação da proposta quantitativa (SIOP > LOA > Quantitativo > Lista de Verificação), que visa auxiliar na detecção de erros ou inconsistências mais comuns, e promover os ajustes necessários;
- O envio da proposta orçamentária setorial deverá ser realizado pelo SPOA, ou autoridade equivalente, ou a quem foi delegada a competência para tal ato de gestão orçamentária do Órgão, por meio do SIOP, devendo ser atribuído à referida autoridade, para esse fim, o papel de "Tramitador - Órgão Setorial - 65 (Papel)", pelo cadastrador local do órgão setorial.
- Após o envio da proposta, ainda será possível visualizar a proposta encaminhada, mas não mais será possível sua edição;
- É possível acompanhar o momento da proposta por meio da funcionalidade "Andamento" do Menu Quantitativo no SIOP (SIOP > LOA > Quantitativo > Andamento);
- **Atenção: o retorno da proposta ao momento anterior resulta na perda de todas as alterações realizadas no momento atual**



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO – MOMP



IMPLEMENTAÇÃO - MOMP 2026

- Atualização das telas do SIOP
- Melhorias no processo:
 - ✓ **Implementação de relatórios** à semelhança do “Espelho da Despesa com Expansões” no SIOP.
 - ✓ **Criação de cubo próprio no BI** para consulta aos dados do MOMP



CAPTAÇÃO DOS DADOS VIA SIOP

Captação física e financeira, incluindo eventual necessidade de recursos adicionais, utilizando-se da classificação qualitativa completa (incluindo PO) e da classificação quantitativa simplificada (Cat. Econ. e GND);

10.24101.19.571.2308.20US.0001.0000

Qualitativa

Classificação qualitativa completa

- Esfera
- Órgão
- UO
- Função
- Subfunção
- Programa
- Ação
- Subtítulo (localizador)
- Plano Orçamentário

44XXXXXX.XXXX.X.XXXX

Quantitativa

Classificação simplificada:

- Categoria Econômica
- GND

Não inclui Fonte, Iduso, Modalidade de Aplicação, Elemento e Subelemento de despesa

Início / LOA – Médio Prazo

Propostas de Médio Prazo

Chave Localizadores para os quais posso criar / editar propostas

Pesquisa Avançada

Buscar Limpar Importar Planilha Exportar Planilha

	Funcional-programática	SubUO	Ação	Planos Orçamentários Vinculados à Ação	Momento da Proposta	Onde Está a Janela?	Tipo de Detalhamento	Situação da Proposta	PLOA 2025 (R\$)	
☐	10.01101.01.031.0034.4061.5664		Processo Legislativo - Fiscalização e Representação Política	0000.0001.0002.0003.0004	110 - Fase I UO	110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 124.435.484 Restrição: R\$ 1.243.543	Valor (limite): R\$ 1.243.543
☐	10.01101.01.122.0034.1052.5664		Constituição do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	0000		110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	Clique aqui para criar		
☐	10.01101.01.122.0034.12F2.5664		Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	0000		110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	Clique aqui para criar		
☐	10.01101.01.122.0034.216H.5664		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000		110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	Clique aqui para criar		
☐	10.01101.01.131.0034.2191.0001		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	0000		110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	Clique aqui para criar		
☐	10.01101.28.846.0910.00PW.0001		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exceção de Programação Específica	0000.0001		110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	Clique aqui para criar		
☐	10.01101.28.846.0910.00UJ.5664		Contribuições Regulares a Organismos Interacionais de Direito Privado sem Exceção de Programação Específica	0000.0002		110 - Fase I UO	2 - Despesas Discricionárias dos Demais Poderes, MPU e CPU	Clique aqui para criar		
☐	10.20101.04.121.0032.21CS.0001		Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	0000.0003	110 - Fase I UO	110 - Fase I UO	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	✓ Sem pendências	Valor (limite): R\$ 50.000.000	Valor (limite): R\$ 90.000.000
☐	10.20101.04.122.0032.2000.0001		Administração da Unidade	0000.0001		110 - Fase I UO	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	Clique aqui para criar		
☐	10.20101.04.122.0032.216H.0001		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000		110 - Fase I UO	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	Clique aqui para criar		
☐	10.20101.04.122.0032.216Z.0001		Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	0000		110 - Fase I UO	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	Clique aqui para criar		
☐	10.20101.04.122.0032.2C55.0001		Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	0000		110 - Fase I UO	1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo	Clique aqui para criar		

LOA - Médio Prazo

Limites

Consulta

Edição

Captção x Limites

Histórico

Quantitativo

Propostas

Envio

Captura

Retorno

Janela de Trabalho

Janelas de Trabalho (Edição em Massa)



PROPOSTAS DE MÉDIO PRAZO - SIOP

- ✓ As propostas para o orçamento de médio prazo possuem interface própria (LOA – Médio Prazo) similar ao módulo de orçamentação anual.
- ✓ Os OSs deverão distribuir os limites recebidos e configurar as janelas para as suas UOs, sempre na **aba LOA – Médio Prazo do SIOP**.
- ✓ Assim como no processo orçamentário anual, a proposta deverá **observar os limites estabelecidos**.
- ✓ A **tramitação da proposta de médio prazo** (Envio/Retorno/Captura) é isolada da tramitação da proposta de 2026.

Início / LOA – Médio Prazo / Quantitativo / Propostas

Propostas de Médio Prazo

Chave Localizadores sem propostas

Pesquisa Avançada

Buscar

Limpar

Importar Planilha

Exportar Planilha

Listar Pendências...

Excluir Propostas

	Funcional-programática	SubUO	Ação	Planos Orçamentários Vinculados à Ação	Onde Está a Vanela?	Tipo de Detalhamento	Situação da Proposta	PLOA 2025 (R\$)	Valores 2026 (R\$)	Coord. Geral	
☐	10.01101.01.122.0034.10S2.5664		Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	0000	110 - Fase I UO	2 - Descrição das Disciplina das Despesas com Pessoal e Despesas de	Clique aqui para criar			CGAES	
☐	10.01101.01.122.0034.12F2.5664		Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	0000	110 - Fase I UO	2 - Descrição das Disciplina das Despesas com Pessoal e Despesas de	Clique aqui para criar			CGAES	

XLS

(...)

Valor Financeiro/ Físico

Restrição

Valor Financeiro/ Físico T+1

Restrição T+1

Valor Financeiro/ Físico T+2

Restrição T+2

Valor Financeiro/ Físico T+3

Restrição T+3



IMPORTAÇÃO DE PROPOSTAS - MOMP

- ✓ Tela de pesquisa de localizadores **similar ao habitual módulo LOA**, com possibilidade de **exportar e importar planilhas**, tanto para valores financeiros, quanto para as metas físicas e justificativas.
- ✓ Além das colunas habituais (Momento, Tipo de detalhamento, Esfera, Unidade, SubUO, Programa, Função, SubFunção, Ação, Localizador, PO, Natureza etc.), **a planilha conta com novos campos para o exercícios subsequentes, indicadas com (T+1, T+2 e T+3).**



Atenção: os campos do Módulo LOA estarão presentes na planilha, porém não será possível alterá-los através do módulo do MOMP! Somente será possível a alteração dos campos do orçamento de médio prazo!

Início / LOA – Médio Prazo / Quantitativo / Propostas

Propostas de Médio Prazo

Cadastro

Funcional-programática

10.52101.05.121.6112.2074.0001

Tipo de Detalhamento

1 - Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo

Momento da proposta

Órgão Central II

Situação da Proposta

Válida

Detalhes

Salvar Proposta

Excluir Proposta

Físico / Financeiro

Justificativas

Limite

Proposta em Outros Momentos

PPA

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Todos (Proposta completa)

FÍSICO (Localizador)

	Quantidade do Localizador	Restrição	Expansão Concedida	Custo Médio	Custo Total
PLOA 2026	123.123.123	1		3	424.423.422
2027	1.312.312	13.231	3.123	9	12.435.435
2028	12.312	31.231	12.312	568.805	7.003.123.123
2029	123.123	123.123	12.312	56.855	7.000.123.123

Salvar

(Produto: Sistema aprimorado - Unidade de Medida: unidade)

FINANCEIRO (para cadastrar um novo financeiro, selecione um plano orçamentário)

Plano Orçamentário	Natureza	PLOA 2026			2027			2028			2029			
		Valor (R\$)	Restrição (R\$)	Expansão Concedida (R\$)	Valor (R\$)	Restrição (R\$)	Expansão Concedida (R\$)	Valor (R\$)	Restrição (R\$)	Expansão Concedida (R\$)	Valor (R\$)	Restrição (R\$)	Expansão Concedida (R\$)	
0000	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Despesas Diversas	99000000	999.999	1.000	0	12.312.312	1.323.123	123.123	7.000.000.000	12.312.312	3.123.123	7.000.000.000	123.123	123.123
0001	Serviços de Catalogação para Itens de Suprimentos Norte-Americanos	99000000	423.423.423	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Pág. 1/1

TOTALS

☒ Exibir somente totais de POs preenchidos

2 registros



PROPOSTAS DE MÉDIO PRAZO - SIOP

- ✓ As propostas para o orçamento de médio prazo possuem interface própria **similar ao módulo de orçamentação anual, porém, a partir do PLOA 2026, com opção de preenchimento para três exercícios.**
- ✓ Para referência, o módulo apresenta os valores do PLOA corrente, mas é permitido **apenas o preenchimento para os exercícios futuros.**
- ✓ Os órgãos do Poder Executivo poderão registrar **eventual necessidade de recursos complementares para atendimento de suas políticas (campo "Restrição")**
- ✓ A proposta deverá ser acompanhada de **Justificativa da Proposta** e, quando houver, de **Justificativa da Restrição (aba Justificativas)**



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

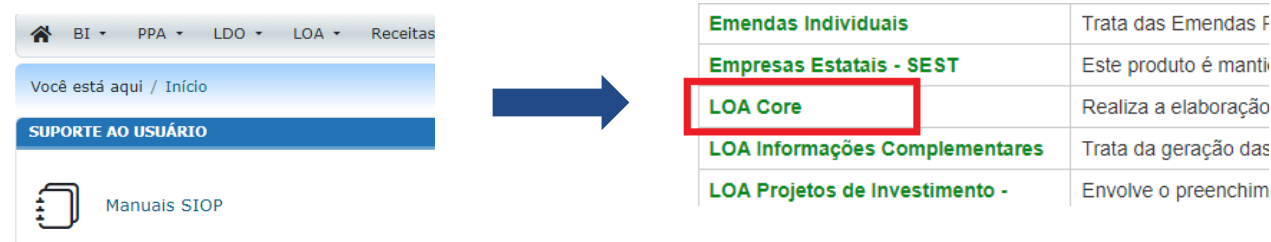
MATERIAIS DE REFERÊNCIA E SUPORTE



MANUAIS E DOCUMENTOS

1. Páginas de Referência para o Público Externo

- SIOP ⇒ Manuais ⇒ LOA Core
- https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:inicio_ploa



2. Manual Técnico do Orçamento - MTO 2026

3. Manual do Submódulo de Projetos de Investimento

4. Outros

- Manual Técnico do Plano Plurianual
- Portaria de Procedimentos e Prazos do PLOA ([Portaria SOF/MPO nº 134/2025](#))



**CANAIS DE
SUPORTE**

Discussão da programação qualitativa/quantitativa ou de aspectos metodológicos: com Analista ou coordenador da SOF que acompanha o seu Órgão;

Questões gerais sobre o processo

Coordenação-Geral de Elaboração do Orçamento – CGEOR

E-mail: ploa@planejamento.gov.br

Atendimento sobre SIOP

- Coordenação-Geral de Tecnologia e da Informação – CGTEC
- Portal de Atendimento do SIOP:
<https://www.siop.gov.br/atendimento/>

ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO PELA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL (SOF)
DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Secretaria de
Orçamento Federal

Qualidade do gasto que impulsiona o futuro

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO**

